



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 020/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA RB NUNES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99 situada na Rua Irineu Castro Leal, S/N, Ribeira, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP 28.695-000, neste ato representada por **RONILSON BENEDITO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.171.267-46 e R.G. nº 12803712-4, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 063/2023, com base no processo administrativo nº 3.057/2024, em nome da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº. 063/2023 pelo período de 07/06/2024 a 31/12/2024**, Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para projeto executivo de elétrica, estrutural e instalação de incêndio/SPDA e EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS ARQUITETONICOS PONTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL E DE LAZER FAZENDA BOM JARDIM. Integram o complexo os seguintes equipamentos públicos: Museu Fazenda Bom Jardim, Galpão Cultural Margaret de Jesus e Parque Municipal Homero Lopes de Almeida, situados entre as Ruas Luiz Correa da Rocha Sobrinho nº 04 e 05 e Avenida Tancredo Neves s/n - Bom Jardim/RJ, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

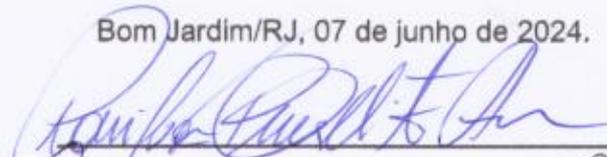
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 063/2023, Tomada de Preços nº 008/2023, ao Processo Administrativo nº 2.943/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 07 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal de Bom Jardim
Paulo Vieira de Barros
CPF: 17.33

34.939.102/0001-99
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP: 28.695-003
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 3.057/2024
Contrato nº 063/2023
Ref.: Tomada de Preços nº 008/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº. 063/2023 pelo período de 07/06/2024 a 31/12/2024, Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para projeto executivo de elétrica, estrutural e instalação de incêndio/SPDA e EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS ARQUITETONICOS PONTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL E DE LAZER FAZENDA BOM JARDIM. Integram o complexo os seguintes equipamentos públicos: Museu Fazenda Bom Jardim, Galpão Cultural Margaret de Jesus e Parque Municipal Homero Lopes de Almeida, situados entre as Ruas Luiz Correa da Rocha Sobrinho nº 04 e 05 e Avenida Tancredo Neves s/n - Bom Jardim/RJ, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida